



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Gab. Vereador Dr. Jussiê Lopes de Lacerda.

PROJETO DE LEI N°. 46/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
PAVIMENTADA NO Povoado Saco da
INGAZEIRA DE VEREADOR JOÃO LUIZ
NETO DA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**Câmara Municipal de Conceição, Paraíba, aprova o seguinte
Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica denominada Rua VEREADOR JOÃO
LUIZ NETO na comunidade Saco da Ingazeira.

Art. 2º - Este Projeto de lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2025.

Vereador Dr. Jussiê Lopes de Lacerda.
Vereador autor da propositura